



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos vinte e tres dias do mês de fevereiro de 2018, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº., Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente **ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**, o Dr. **SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO** – Assessor Jurídico da Presidência, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativa Financeira, o Dr. **ORLANDO MAROTTA FILHO**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec – Serviços Técnicos Gerais, a saber, a senhora **ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI** – Representante Titular da Acic – Associação Comercial e Industrial de Campinas, o senhor **ARNALDO APARECIDO REZENDE** – Representante Titular da Feac – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas, o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. **1)** O senhor **ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JÚNIOR** verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a **2ª** (segunda) Reunião de 2018 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o Dr. **Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : **I)** – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; **II)** – Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de Janeiro de 2018; **III)** – Análise e julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas Empresas **WILSON APARECIDO MANTROVANI**, PROTOCOLO SETEC Nº. 7087/2017; **CMD MOTORS LTDA.**, PROTOCOLO SETEC Nº. 7998/2017 E **CAMPSON ALARMES E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA. ME**, PROTOCOLO SETEC Nº. 2251/2017 -**IV)** Assuntos Gerais; **2)** – Na sequência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da **1ª** (primeira) Reunião de 2018 que, lida, foi aprovada por unanimidade; **3)** – Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item **II** da Pauta de

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados **dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de janeiro de 2018**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários relativos ao mês de janeiro de 2018** com uma receita total de R\$-5.236.354,88; Despesa Total de –R\$-5.329.710,79, resultando em um deficit financeiro da ordem de R\$-93.355,91; com Receita Extra Orçamentária de R\$-729.589,52 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-2.994.702,67. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-4.506.765,36, referentes a Receita Funerária –R\$-1.710.324,78; Receita Solo Público –R\$-2433.837,19; Receita Cemitérios- R\$-238.506,28; Outras Receitas –R\$-124.097,11; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-4.288.258,05; Despesas com Pessoal Civil-R\$-2.277.220,06; Despesa de Custeio-R\$-1.607.221,95; Despesas com Material de Revenda – R\$-360.811,69; Investimentos – R\$-43.004,35; Na Sequência, em atenção ao item **III** o Senhor Presidente trouxe à baila, para análise e julgamento, dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas declinadas conforme protocolos/Setec nº. 7087/17 -7998/17 e 2251/17, respectivamente, sendo que após análise e discussão, acerca dos Recursos, os Membros do Conselho, por votação Unânime, opinaram pela rejeição do Recurso, acolhendo o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia para **NEGAREM PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS**, mantendo-se a multa aplicada para todos os fins e efeitos de direito. A seguir, o senhor Presidente deu inicio ao item **item IV**) Assuntos Gerais, ocasião em que foram novamente abordados a edição da Lei que dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal da SETEC / REFIS – que oferece condições especiais por tempo determinado para pagamento à vista ou parcelamento de créditos tributários e não tributários vencidos junto à SETEC e dá outras providências; ocasião em que todos os Conselheiros manifestaram-se mais uma vez favoráveis e enaltecem a iniciativa da Presidência aprovando-a ao final. Referida Lei já se encontra sob análise junto a Câmara Municipal de Campinas e em vias de concretização na forma da Lei até porque esta é uma das formas de recuperação de receita e que virá ao encontro das necessidades da Autarquia; Tratou-se também da concessão de áreas de responsabilidade da SETEC de forma a viabilizar licitação para concessão de tais áreas para estacionamentos com outorgas e pagamentos mensais o que certamente originará receita à SETEC, já que atravessamos momento difícil na economia do País e via de consequência em nosso município de Campinas, a iniciativa da Presidência ; Tratou-se também de se estudar uma forma de melhorar a arrecadação do cemitério de Sousas, o que será levado à efeito pela DICEM, DIFUN e DAF e apresentado à Presidência e ao depois ao Conselho Deliberativo; Tratou-se também de se estudar a viabilidade de Privatização do Crematório Municipal, assim o senhor Presidente se comprometeu em avaliar a sugestão por tratar-se de tema que exige uma análise minuciosa e criteriosa para retornar posteriormente ao assunto; Considerando o lavador de veículos existente no interior da garagem dos veículos da Autarquia que se encontra com urgência de reforma em razão dos anos em que fora “feito”, já

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br

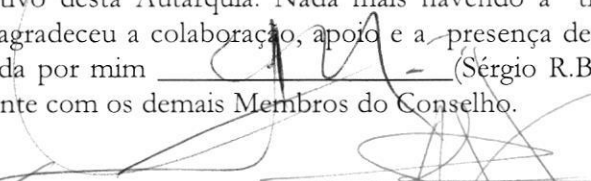

2



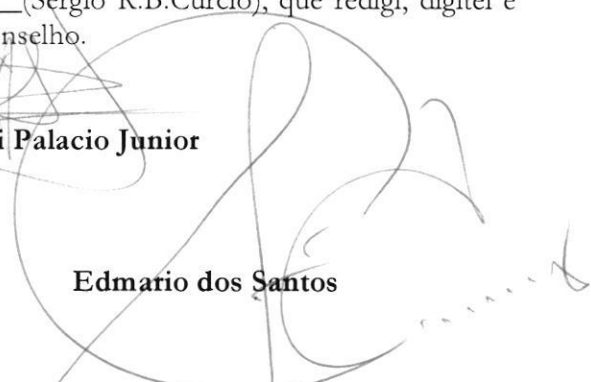
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

bem deteriorado, por unanimidade os Conselheiros aprovaram a iniciativa bem como por conhecerem o local aprovaram a imediata reforma obedecendo-se os tramites legais; houve sugestão para se lavrar convênio com a Secretaria de Saúde do Município visando a contratação de mais 03 (três) médicos legistas para atuarem no IML/SVO no Cemiterio dos Amarais; por fim o senhor presidente trouxe à tona o assunto da CAMPREV no que se refere aos pagamentos mensais, forma e alteração da Lei, tendo em vista que os valores desembolsados aumentam consideravelmente a cada mês, onerando sobremaneira os cofres da SETEC, assim tal sugestão foi acatada e deverá ser objeto de estudo junto ao Presidente da Camprev, Município e Autarquias; Finalmente o senhor Presidente detalhou aos senhores conselheiros a situação que perdura há anos junto ao Ministério Público – 9ª. Nona Promotoria de Justiça de Campinas com referencia ao cancelamento de permissões e abertura de processos licitatórios para transformar tais permissões em torno de 3500 (três mil e quinhentas) em concessões, ao que prontamente os senhores conselheiros se manifestaram pela análise profunda e criteriosa acerca do tema já que tal providencia não se toma sem antes estudar e prever todas as possibilidades e as conseqüências que tais atos poderão trazer para o Município e para o cidadão. Há que se mensurar quais os casos que poderiam ser submetidos a certame licitatório e se o caso. Assim, o senhor Presidente solicitará à Diosp um levantamento dos casos semelhantes ao AMARELINHO da Praça Arautos da Paz, de forma equacionar a questão, sendo definido que a decisão seria trazida ao crivo do Conselho Deliberativo desta Autarquia. Nada mais havendo a tratar, discutir e deliberar, o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim _____ (Sérgio R.B.Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.


Arnaldo Salvetti Palacio Junior


Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi


Edmario dos Santos


Jose Augusto Cesar Cardia


Arnaldo Aparecido Rezende


Lester Jacomin